


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.000007/2017-66</p>	<p>Parecer N°: 2096/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Maria Estélie de Araújo</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Hugo Athanásios Fotopoulos</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p>	

I – RELATO

Este processo trata da solicitação de credenciamento da professora Me. Maria Estélie de Araújo, do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes. O mesmo encontra-se instruído com 46 folhas numeradas composto da seguinte forma:

- Capa do Processo;
- Memorando nº 155/2016/DECED, de 20 de dezembro de 2016, solicitando abertura de processo (pág. 01);
- Cópia da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação, de 15 de dezembro de 2016, aprovando o credenciamento da Professora Me. Maria Estélie de Araújo (pág. 02);
- Quadro de docentes do DECED efetivos, substitutos e credenciados (pág. 03);
- Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário (Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA), assinado pela professora Maria Estélie de Araújo (pág. 4 e 5);
- Cópia do Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário (Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA), assinado pela professora Maria Estélie de Araújo (pág. 6 e 7);
- Requerimento da professora Maria Estélie de Araújo, credenciamento no DECED datado de 15/12/2016, solicitando seu credenciamento junto ao DECED para ministrar as disciplinas Educação Ambiental e do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Gestão Educacional e Estágio Supervisionado II (pág. 08);
- Curriculum Vitae de Maria Estélie de Araújo (pág. 9 a 20);
- Plano de Curso da disciplina Educação Ambiental e do Campo (pág. 21 e 22);
- Plano de Curso da disciplina Gestão Educacional (pág. 23 e 24);
- Plano de Curso da disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Infantil (pág. 25 e 26);
- Plano de Curso da disciplina Estágio Supervisionado II (pág. 27);
- Plano de Curso da disciplina Educação de Jovens e Adultos (pág. 28 e 29);
- Cópia do atestado de aprovação em Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, de Maria Estélie de Araújo, emitido pela Universidade Estadual Paulista – UNESP em 23/03/2016 (pág. 30);
- Cópia de certificado de Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, de Maria Estélie de Araújo, emitido pela Faculdade da Amazônia – FAMA em 20/04/2010 (pág. 31);
- Cópia do Diploma de Licenciatura em Pedagogia de Maria Estélie de Araújo, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em 04/04/2008 (pág. 32);
- Memorando nº 002/2017/DECED de 03 de janeiro de 2017 encaminhando o referido



- processo para o CONSEC emitir parecer (pág. 33):
- Despacho nº 003/2017/DCAR/UNIR enviando o processo em questão para o conselheiro Luis Fernando Polesi (Pág. 34);
 - Parecer favorável do conselheiro Luis Fernando Polesi quanto ao processo nº 23118.000007/2017-66 (pág. 35 a 38);
 - Plano anual de atividades docente do curso de Pedagogia do DECED – Ariquemes (pág. 39);
 - Memorando nº 004/2017/DECED de 31 de janeiro de 2017, encaminhando a PROGRAD p processo nº 23118.000007/2017-66 (pág. 41);
 - Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, conforme Resolução nº 264/CONSEA de 29/08/2011 (pág. 43 e verso);
 - Despacho nº 045 de 08 de fevereiro de 2017 da PROGRAD para o CONSEA encaminhando o processo nº 23118/000007/2017-66 (pág. 44);
 - Despacho nº 0081/2017/SECONS para o presidente da CGR para instrução (pág. 45);
 - Despacho nº 0085/2017/SECONS encaminhando o processo em epígrafe ao conselheiro João Carlos Erpen (pág. 46).

II – ANÁLISE

Este processo teve início no Departamento de Ciências da Educação – DECED, Campus de Ariquemes, por meio de requerimento de Maria Estélia de Araújo, solicitando seu credenciamento na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O CONDEP aprovou o credenciamento da solicitante na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2016.

O processo esta devidamente de acordo com o que estabelece a Resolução nº 264/CONSEA, de 29 de Agosto de 2011, que estabelece os critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviços voluntário nos cursos da UNIR.

III – DO PARECER

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** ao credenciamento da professora Me. Maria Estélia de Araújo para ministrar as disciplinas: Educação Ambiental e do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Gestão Educacional e Estágio Supervisionado II, junto ao Departamento de Ciências da Educação – DECED, no Campus de Ariquemes.

Guajará-Mirim/RO, 02 de Março de 2017

Conselheiro João Carlos Erpen

Relator CGR/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Hermano</i> <i>21.03.17</i></p>
<p>Processo: 23118.000007/2017-66</p>	 <p>Prof. Dr. Ar. Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 2096/CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Maria Estéla de Araújo</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Hugo Athanásios Fotopoulos</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p>	

Decisão:

Na 156ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável “ao credenciamento da professora Me. Maria Estéla de Araújo para ministrar as disciplinas: Educação Ambiental e do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Gestão Educacional e Estágio Supervisionado II, junto ao Departamento de Ciências da Educação – DECED, no Campus de Ariquemes”.


 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
 Presidente